



## DECRETO Nº 1.986 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Acrescenta o Parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 1.981 de 13 de março de 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a pandemia por coronavírus (covid-19) ensejou a edição do Decreto nº 1.981 de 13 de março de 2020, com decretação de medidas emergenciais para prevenção e enfrentamento;

### DECRETA

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 1.981 de 13 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Para enfrentamento da pandemia de coronavírus (covid-19) mencionada no caput, fica decretada situação de emergência em saúde pública no Município de Saquarema.

Art. 2º Ficam ratificados todos os Decretos anteriormente editados visando o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Saquarema, 24 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita